

Em resposta ao questionamento da enviado pela **Empresa Synos**, informamos o seguinte:

Resposta ao item 1 – O perfil esta informado no Termo de Referencia e também se encontra no Edital propriamente dito nos itens C3 a C20 – C – Qualificação Técnica. Será a Administração que irá informar o quantitativo para cada perfil solicitado, dependendo da demanda dos serviços, que por vezes poderá requerer mais pessoas na atuação do desenvolvimento de sistemas, ora na área de suporte de rede, seja na avançada, ou seja, na básica.

Resposta ao item 2 – Sim, basta a declaração da empresa de que possuem capacitação técnica para o objeto da licitação, pois a equipe é de responsabilidade da empresa.

Resposta ao item 3 – Os documentos que atestam a capacitação da equipe serão entregue antes do inicio das atividades, e conforme a demanda da Administração.

Niterói, 01 de fevereiro de 2010.

Teresinha Terra Lachini